



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO
COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO ENGCOMPTIM 001/16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Reconhece as atividades empresariais exercidas pela aluna Andressa Oliveira Souza como atividades pertinentes ao estágio dos alunos do Curso de Engenharia de Computação.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Centro Tecnológico de Educação Tecnológica de Minas Gerais/ Campus Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 6ª reunião ordinária ocorrida em 09 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer as atividades empresariais exercidas pela aluna Andressa Oliveira Souza como atividades pertinentes ao estágio dos alunos do Curso de Engenharia de Computação.

Parágrafo 1º - O reconhecimento teve por base a análise pelo Colegiado do “memorial descritivo”, apresentado pela aluna, com todos os detalhes e documentos que comprovam a abertura da empresa em seu nome, bem como todas as atividades executadas por ela no ambiente empresarial. Foram diversas atividades desenvolvidas, tais como: treinamentos ministrados, cursos aplicados e serviços técnicos prestadores (elaboração de websites e outros).

Parágrafo 2º - Cabe ao Colegiado somente avaliar se as atividades executadas tem relação com as atividades exigidas para o estágio dos alunos do Curso de Engenharia da Computação. A responsabilidade pela validação do estágio, bem como os seus documentos, é exclusividade do Setor de Estágio do CEFET/MG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpre-se

**Prof. Odilon Corrêa da Silva
Presidente do Colegiado de Curso de Graduação
em Engenharia de Computação
CEFET-MG/Campus Timóteo**